



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.02.08.01.22-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **14.02.08.01.22-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES DE REDE, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ORÇAMENTO (ANALÍTICO E SINTÉTICO), BEM COMO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS ANDRADE FURTADO NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM CE**, em favor de **BRP ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 23.310.262/0001-58, sediado(a) à R UBERLANDIA, 690, MESSEJANA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60871-110, em conformidade com o Projeto Básico nº 140305010005, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 60 (SESSENTA) DIAS e valor global de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 03 12 122 0001 2.095 3.3.90.39.05 1500100100

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Fevereiro de 2022.

SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO